



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

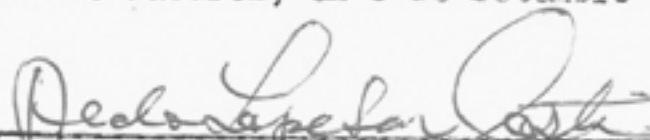
Resolução nº 160/67

A Câmara Municipal de Jacareí decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º) - Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal, relativas ao período administrativo de Outubro, Novembro e Dezembro, inclusive o Balanço Financeiro de 1.966.

ARTIGO 2º) - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 6 de Setembro de 1.967



Alde Lopes da Costa -
Presidente -